

ATA N.º 06/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18.MAR.2026

ATA N.º 06/2026

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS: -----

Aos **dezoito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis**, no edifício-sede do Município de Almodôvar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, nos termos do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, relativamente à **segunda quinzena do mês de março** a qual foi presidida pelo **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, Dr. José Tadeu Sebastião Figueira de Freitas, encontrando-se **igualmente presentes o Senhor Vice-Presidente**, Eng.º José Guerreiro e **os Senhores Vereadores** Dra. Susana Camões, Dra. Ana Carmo e Dr. Fábio Eugénio.-----

A reunião foi secretariada pela Técnica Superior Laura Cristina Lopes Guerreiro.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO: -----

Às **dez horas e cinco minutos**, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou **aberta a reunião**, com a seguinte **Ordem do Dia**, comunicada por correio eletrónico, nos termos da deliberação de 05.NOV.2025.-----

***I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA* -----**

***II - ORDEM DO DIA:* -----**

1 - GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA:-----

1.1 - Apreciação e deliberação sobre intenção de desistência da operação ALT2030-FEDER-03075900 - Área de Acolhimento Empresarial de Gomes Aires;-----

1.2 - Apreciação e deliberação sobre a reprogramação física e financeira das tipologias de Recursos Humanos previstos na operação “Programa Municipal de Promoção do Sucesso Escolar do concelho de Almodôvar”;-----

1.3 - Apreciação e deliberação sobre interpretação de dúvida e omissão no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar na Unidade de Saúde de Almodôvar;-----

1.4 - Apreciação e deliberação sobre a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Almodôvar e a Orquestra Clássica Campo Branco Associação;-----

1.5 - Apreciação e deliberação sobre o apoio a conceder aos estudantes no âmbito da visita de Estudo a Paris;-----

1.6 - Apreciação e deliberação sobre as comparticipações financeiras a atribuir a entidades legalmente existentes no concelho;-----

1.7 - Apreciação e deliberação sobre Minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Almodôvar e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almodôvar, no âmbito da comparticipação financeira a atribuir às entidades legalmente existentes no concelho.-----

2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: -----

2.1 - ADMINISTRAÇÃO:-----

2.1.1 - Apreciação e deliberação sobre a ata n.º 05/2026, da reunião ordinária realizada no dia 04 de março;-----

2.2 - FINANÇAS:-----

2.2.1 - Conhecimento da Situação Financeira da Autarquia;-----

3. - DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

3.1 - Apreciação e deliberação sobre o projeto de Normas de Funcionamento dos Espaços ATL – 2026;-----

3.2 - Apreciação e deliberação sobre a Alteração às Normas de Funcionamento do Espaço CRIE'A – Centros de Recursos Interativos e Educativos de Almodôvar; -----

3.3 - Apreciação e deliberação sobre a ata da reunião do júri referente à classificação final e respetivas despesas a suportar no âmbito dos prémios a atribuir decorrentes do Carnaval 2026;-----

3.4 - Apreciação e deliberação sobre os subsídios aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Almodôvar – ano letivo 2025/2026; -----

3.5 - Apreciação e deliberação sobre o pedido de inclusão de candidatura extemporânea, formulada no âmbito do Programa Ocupacional Municipal Temporária de Jovens -1.ª fase de 2026;-----

3.6 - Apreciação e deliberação sobre a isenção do pagamento das Piscinas Municipais para atleta de Triatlo residente no concelho de Almodôvar; -----

3.7 - Apreciação e deliberação sobre a proposta de apoio a conceder no âmbito do Regulamento do Fundo de Emergência Social; -----

4. - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.-----

ADITAMENTO À ORDEM DO DIA:-----

1 - GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA:-----

1.8 - Apreciação e deliberação de início de procedimento de constituição da Comissão Municipal de Trânsito. -----

2.1 – ADMINISTRAÇÃO:-----

2.1.2 - Apreciação e deliberação da Proposta relativa à utilização da reserva de recrutamento interna do procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para Assistentes Operacionais - Educação;-----

2.1.3 - Apreciação e deliberação da Proposta relativa à utilização da reserva de recrutamento interna do procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para Assistentes Operacionais - Auxiliar de Serviços Gerais; -----

2.2 – FINANÇAS:-----

2.2.2 - Apreciação e deliberação sobre os Pareceres Prévios Vinculativos emitidos no âmbito de contratações de serviços, na modalidade de avença.-----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:-----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara-----

Para **conhecimento da Câmara Municipal**, o Senhor Presidente prestou a seguinte informação:-----

I - CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PERMUTATIVA) DE 2026:-----

O Senhor Presidente deu conhecimento do teor da **3.ª alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (permutativa) de 2026**, aprovada por seu Despacho de 17 de

ATA N.º 06/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18.MAR.2026

março de 2026, em que o montante total da presente modificação orçamental no Orçamento de Despesa é de €191.440,00, dos quais €108.500,00 são de natureza corrente e €82.940,00 de natureza capital.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento. -----

Prosseguindo o **Senhor Presidente** questionou os membros do Executivo no sentido de saber se pretendiam tratar de assuntos de interesse municipal, lembrando os Senhores Vereadores que seria cumprido o tempo destinado para o “*Período Antes da Ordem do dia*”, **de 60 minutos, que foi utilizado.** -----

A **Senhora Vereadora Susana Camões** começou por entregar o mapa de despesas do Carnaval – 2026. -----

Prosseguindo, a **Senhora Vereadora Ana Carmo** referiu que gostaria de perguntar o que está previsto para o CRIE’A – Centros de Recursos Interativos e Educativos de Almodôvar. -----

A **Senhora Vereadora Susana Camões** mencionou que está previsto a alteração do espaço para uma sala da Escola Secundária, por forma a existir uma maior articulação e colaboração com o Agrupamento de Escolas e a autarquia. As obras necessárias estão prontas e trata-se apenas de operacionalizar esta mudança.-----

O **Senhor Vice-Presidente** refere que foram feitas pequenas obras de construção civil na sala do Bloco B, arranjou-se janelas, estores, paredes, quadro. Existe ainda, uma arrecadação, que ainda falta articular com o Agrupamento de Escolas. O Sismógrafo ocupou a sala de arrecadação que se estava a pensar, mas atualmente falta ainda confirmar.-----

O **Senhor Presidente** informou que no início deste semana havia rececionado o Visto Prévio do Tribunal de Contas relativo à Empreitada de Obras Públicas - Construção da Creche Municipal de Almodôvar.-----

I - ORDEM DO DIA -----

1 - GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA:-----

1.1 - INTENÇÃO DE DESISTÊNCIA DA OPERAÇÃO ALT2030-FEDER-03075900 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE GOMES AIRES -----

O **Senhor Presidente** submeteu a apreciação e deliberação a informação n.º 9233/2026, exarada pelo Grupo de Trabalhos de Candidaturas, na qual propõe-se que seja deliberado sobre a intenção de desistência da operação ALT2030-FEDER-03075900 - Área de Acolhimento Empresarial de Gomes Aires, para que se dê seguimento aos procedimentos administrativos previstos nas regras de operacionalização dos Fundos Europeus no âmbito do PT2030.-----

O **Senhor Presidente** referiu que o ITI da CIMBAL tem um valor máximo de 6 milhões e estava incluído um valor reduzido para a creche. Assim, vamos realocar o valor da área de acolhimento empresarial para a creche. Mantém-se o projeto aprovado eventualmente, pois poderá aparecer investidores. Está aprovado, mas não vamos iniciar a obra. -----

O **Senhor Vereador Fábio Eugénio** questionou se é fidedigno que esse valor não se perderá, ao qual o **Senhor Presidente** respondeu positivamente. -----

Submetido o assunto à votação, a Câmara por **maioria**, com voto contra da Senhora Vereadora Ana Carmo e abstenção do Senhor Vereador Fábio Eugénio, **deliberou:** -----

1.º - Aprovar a desistência da operação ALT2030-FEDER-03075900 - Área de Acolhimento Empresarial de Gomes Aires, -----

ATA N.º 06/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18.MAR.2026

2.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**.-----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

A Senhora Vereadora Ana Carmo, produziu a seguinte declaração de voto: -----

“Voto contra sobretudo porque me parece que era um projeto determinante para aquilo que é a necessidade de desenvolvimento económico para o concelho. Lamento esta decisão sobre um projeto que possa ser atrativo para investimento interno e externo para Almodôvar. Nos tempos que correm, precisamos de atrativos para novas empresas e por isso voto contra. A decisão de realocar essa verba decorre de um compromisso já assumido de 1 milhão e 300 mil euros, o valor já lá estava cativo para município e realocar este valor para a creche, não traduz o que é um trabalho em prol do desenvolvimento económico, mas traduz aquilo que é uma má aposta para o desenvolvimento do concelho de Almodôvar.” --

1.2 - REPROGRAMAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS TIPOLOGIAS DE RECURSOS HUMANOS PREVISTOS NA OPERAÇÃO “PROGRAMA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR DO CONCELHO DE ALMODÔVAR”:-----

O **Senhor Presidente** submeteu a apreciação e deliberação a informação n.º 10937/2026, exarada pelo Grupo de Trabalhos de Candidaturas, na qual propõe a **reprogramação física e financeira das tipologias de Recursos Humanos previstos na operação “Programa Municipal de Promoção do Sucesso Escolar do concelho de Almodôvar”**, nomeadamente, Ajuste dos montantes afetos aos Recursos Humanos externos conforme procedimentos de contratação efetuados e a afetação de 50% dos custos mensais da Técnica Superior afeta, na tipologia Recursos Humanos Internos. -----

O **Senhor Presidente** referiu durante muitos meses não foram contratados os técnicos que faziam parte do projeto e então torna-se necessário fazer uma reprogramação financeira das verbas alocadas e há claramente uma redução no valor de Recursos Humanos. Tem sido complicado a contratação e esta aqui prevista uma reprogramação física e financeira deste projeto. Na prática o que esta aqui é que como não contratamos os trabalhadores externos temos que reajustes os valores e refazer o vencimento de horas de uma técnica superior interna a 50%. No fundo é uma necessidade.-----

Submetido o assunto à votação, a Câmara por **maioria**, com voto contra da Senhora Vereadora Ana Carmo, **deliberou:** -----

1.º - Aprovar a **reprogramação física e financeira das tipologias de Recursos Humanos previstos na operação “Programa Municipal de Promoção do Sucesso Escolar do concelho de Almodôvar**, nos termos expostos na informação n.º 10937/2026; -----

2.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**.-----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

A Senhora Vereadora Ana Carmo, produziu a seguinte declaração de voto: -----

“Realmente houve aqui um atraso no procedimento de abertura deste projeto mas foi uma situação que, efetivamente, por falta de recursos especializados para o projeto em causa houve aqui algum impasse na contratação de técnicos e isso levou a um atraso. Contudo gostava, ainda neste ponto, de esclarecer que houve sempre articulação do Agrupamento de Escolas com a autarquia, mas o espaço de funcionamento no Fórum Cultural tinha sobretudo como intenção retirar os alunos de contextos de sala de aula para dar a conhecer o nosso património. O investimento no CRIE'A pautou-se por esta missão, numa altura em que a escola estava mais fechada para comunidade. Continuo a acreditar que é o melhor espaço. Lamento esta mudança de local, nada contra, mas acho que faz falta

os professores apostarem na saída da escola para poder adequar e contextualizar aquilo que é o currículo das disciplinas. O espaço tinha todas as condições de funcionamento pleno, não houvesse essa carência de Recursos Humanos especializados".-----

1.3 - INTERPRETAÇÃO DE DÚVIDA E OMISSÃO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NA UNIDADE DE SAÚDE DE ALMODÔVAR:-----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação a informação n.º 8445/2026 exarada pelo Gabinete Jurídico e de Auditoria, na qual expõe algumas considerações relativamente teor do requerimento apresentando por requerente de apoio municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos na Unidade de Saúde de Almodôvar.-----

Em suma, a requerente vem solicitar que ao apoio mensal por deslocação do local de residência até ao local de trabalho que já aufere, seja acrescida as deslocações que realiza aos fins-de-semana por motivo de prestação de serviço nesses dias.-----

Na análise inicial da candidatura, acolheu-se que o período normal de trabalho se organiza de segunda-feira a sexta-feira. No entanto, o Regulamento em apreço não resolve cabalmente a questão colocada pela requerente no que concerne ao trabalho alegadamente realizado ao fim de semana, pelo que estamos duas hipóteses de solução: considerar a existência de uma omissão ou dúvida suscitada na sua interpretação que carece de ser sanada para este caso em concreto e outros que eventualmente poderão surgir; ou acolher o entendimento de que o período normal de trabalho é organizado de segunda-feira a sexta-feira, sem prejuízo de se reconhecer a possibilidade de existência de trabalho suplementar ao abrigo de regime específico.-----

O **Senhor Presidente** mencionou que a requerente só aufere apoio pelos dias uteis de trabalho, no entanto a mesma faz consulta de recursos ao fim de semana. No seu entendimento, devemos ter em consideração duas situações: sempre que se trabalha têm-se direito a receber e deverá entregar os documentos que comprovem que efetivamente prestou serviços.-----

Submetido o assunto à votação, a Câmara por **unanimidade, deliberou:**-----

1.º - Aprovar que os encargos financeiros resultantes da Candidatura n.º 2024/850.10.001/4, tenham o valor diário de 15,12 €, não podendo exceder o valor máximo mensal de €500,00, incluindo, para além das despesas já aprovadas em Reunião de Câmara Municipal de 04 de dezembro de 2024, as despesas de deslocação do local da habitação da candidata até à unidade de Saúde de Almodôvar, em dias de fim-de-semana em que preste serviços de Consultas de Recurso;-----

2.º Aprovar que esta comparticipação financeira seja condicionada à apresentação mensal pela requerente de **documento comprovativo de prestação de serviço;**-----

3.º - Aprovar os encargos decorrentes da presente deliberação de Câmara;-----

4.º - Aprovar que a presente deliberação seja tida em consideração em eventual procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos na Unidade de Saúde de Almodôvar;-----

5.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.**-----

1.4 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR E A ORQUESTRAS CLÁSSICA CAMPO BRANCO ASSOCIAÇÃO:-----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação do executivo a informação n.º 11810/2026, exarada pelo Gabinete Jurídico e de Auditoria, bem como a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Almodôvar e a OOCBA – Orquestra Clássica do Campo Branco Associação, que aqui se dão como totalmente reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, e que tem por objeto a cedência gratuita dos

ATA N.º 06/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18.MAR.2026

instrumentos musicais, propriedade do Município e a realização de espetáculos musicais no concelho de Almodôvar. -----

Apreciado o assunto, a **Câmara**, no uso da sua competência prevista na alínea o) do n.º 1 do Artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, **por unanimidade, deliberou:**-----

1.º - Aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Almodôvar e a **OOCBA – Orquestra Clássica do Campo Branco Associação**, no âmbito da cedência gratuita dos instrumentos musicais, propriedade do Município e a realização de espetáculos musicais no concelho de Almodôvar; -----

2.º - Aprovar todos os encargos inerentes à concretização do objeto do protocolo aqui em apreço, na quantia global de **5.000,00 €** (cinco mil euros); -----

3.º - Conceder poderes à Senhora Vereadora da Câmara Municipal para outorgar o presente Protocolo em nome do Município de Almodôvar; -----

4.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.**-----

1.5 - APOIO A CONCEDER AOS ESTUDANTES NO ÂMBITO DA VISITA DE ESTUDO A PARIS:-----

O **Senhor Presidente** submeteu a apreciação a Proposta n.º 32/2026 e respetivo anexo, que faz parte integrante do livro anexo às atas e dá-se aqui como totalmente reproduzido, através da qual expõe que o Agrupamento de Escolas vai promover uma visita de estudo, a Paris, sendo esta destinada a alunos do 11.º e 12.º ano, no âmbito das disciplinas científicas de História, Geografia A e Inglês, entre os dias 14 a 18 de abril, participando 16 alunos/as e 4 Professores/as. -----

Nestes termos, propõe que o executivo delibere aprovar a **atribuição de um apoio financeiro no valor de 250,00€ por cada aluno e uma comparticipação no valor de 250,00€ para os professores/as, num total de 4.000,00€.** -----

Propõe ainda a disponibilização do autocarro para o transporte até ao aeroporto (ida e volta). -----

Apreciada a matéria, a Câmara, por **unanimidade, deliberou:** -----

1.º - **Aprovar a disponibilização do autocarro para o transporte até ao aeroporto (ida e volta);** -----

2.º - **Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 250,00€, a cada aluno, num total de 16, bem como 250,00€, a distribuir pelos (4 quatro) professores**, nos termos propostos e de acordo com a listagem apresentada em anexo, que faz parte integrante do livro anexo às atas e dá-se aqui como totalmente reproduzida;

3.º - **Aprovar** que o valor seja atribuído a cada um, **mediante apresentação de IBAN.** No caso dos alunos menores de idade será pago **mediante a apresentação de IBAN do Encarregado de Educação;** -----

4.º - Que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.08.02.02 e **cabimento n.º 54561;**-----

5.º - Seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a proposta n.º 32/2026; -----

6.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.**-----

1.6 - COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A ATRIBUIR A ENTIDADES LEGALMENTE EXISTENTES NO CONCELHO:-----

ATA N.º 06/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18.MAR.2026

O **Senhor Presidente** fez o enquadramento desta matéria e apresentou a Proposta n.º 31/2026 exarada em 12 de março, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas, PROPONDO a atribuição de participações financeiras destinadas a apoiar as atividades de interesse municipal, que assumam natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, às seguintes entidades legalmente existentes no concelho, nos termos constantes nos protocolos a firmar, cujo original faz parte da proposta em apreço. -----

Entidades	Valor	Prazo de Amortização da Participação	Compromisso
Associação Crazy Motorbikes de Santa Clara a Nova	1500 €	Único	98970
Associação Juvenil Desportiva Recreativa Viúvense (AJDRV)	1500 €	Único	98972
Sociedade Artística Almodovarense Secção autónoma "Futebol Veteranos"	1500 €	Único	98971

Propôs ainda: -----

Que a Técnica Superior responsável pela monitorização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas entidades em referência (Dra. Margarida Martins) promova a elaboração dos competentes Protocolos, com as presentes entidades e para o ano de 2026. -----

Nesses termos, analisado o assunto, a **Câmara, por unanimidade deliberou:** -----

1.º - Aprovar a atribuição das participações financeiras descritas na informação apresentada pelo serviço, devendo os competentes serviços processar o seu pagamento, de acordo com o determinado e após assinado o respetivo Protocolo; -----

2.º - Que a Técnica Superior designado como responsável pela monitorização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas entidades em referência (Dra. Margarida Martins) promova a elaboração dos competentes Protocolos, com as entidades em apreço e para o ano de 2026; -----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

1.7 - MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALMODÔVAR, NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR ÀS ENTIDADES LEGALMENTE EXISTENTES NO CONCELHO:-----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação a Proposta n.º 33/2026, bem como a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Almodôvar e a AHBVA – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almodôvar, que aqui se dão como totalmente reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, no âmbito da atribuição da Participação Financeira Anual, ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Culturais, Artísticas, Recreativas, Humanitárias e de Solidariedade Social do Concelho de Almodôvar. -----

A Câmara Municipal, na sua reunião de 18 de fevereiro de 2026, deliberou a atribuição de uma **participação financeira no valor de 120.000,00 €**, a atribuir à AHBVA, em 4 tranches, ao abrigo do Regulamento e Atribuição de Apoios às Associações Culturais, Artísticas, Recreativas, Humanitárias e de Solidariedade Social. Posteriormente, verificou-se benéfico para a AHBVA que, ao invés de 4 tranches, a participação financeira fosse processada em tranches mensais. Torna-se agora necessário regular os moldes em que é efetuada a participação financeira a atribuir pelo Município à

ATA N.º 06/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18.MAR.2026

AHBVA e efetivar a cedência pela AHBVA de uma sala para instalação do Serviço Municipal de Proteção Civil.-----

Apreciada a matéria, a Câmara, por unanimidade, deliberou: -----

1.º - Aprovar a **minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Almodôvar e a AHBVA – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almodôvar**, no âmbito da atribuição da Comparticipação Financeira Anual, ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Culturais, Artísticas, Recreativas, Humanitárias e de Solidariedade Social do Concelho de Almodôvar -----

2.º - **Aprovar que a atribuição da comparticipação financeira, seja efetuada em 12 tranches mensais**, ao invés de 4 tranches anuais, conforme aprovado em reunião de Câmara Municipal, datada de 18 de fevereiro de 2026; -----

3.º - Conceder **poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal**, para outorgar o presente Protocolo em nome do Município de Almodôvar; -----

4.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **presente deliberação em minuta**.-----

1.8 - INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO: -----

O **Senhor Presidente** submeteu a apreciação a Proposta n.º 35/2026 e respetivo anexo, que faz parte integrante do livro anexo às atas e dá-se aqui como totalmente reproduzido, através da qual propõe a criação da Comissão Municipal de Trânsito, sendo um órgão com funções de natureza consultiva, que visa promover a articulação, a troca de informações e a cooperação entre as diversas entidades, com vista à resolução das questões relacionadas com o trânsito no concelho de Almodôvar. -----

O **Senhor Presidente** referiu considerar necessário criar esta comissão cuja finalidade passa pela consulta e auscultação da necessidade de alteração de trânsito, pelos principais utilizadores das vias. -----

Apreciada a matéria, a Câmara, por unanimidade, deliberou: -----

1.º - Submeter a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal de Almodôvar, a **criação da Comissão Municipal de Trânsito e do respetivo Regimento**, nos termos da competência que lhe está cometida por força da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2.º - Que, em caso de aprovação, seja dado conhecimento do teor da referida deliberação à Câmara Municipal com vista a ser adotados todos os procedimentos necessários em cumprimento da mesma; -----

3.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **presente deliberação em minuta**.-----

2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: -----

2.1 – ADMINISTRAÇÃO: -----

2.1.1 – ATA N.º 05/2026, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04 DE MARÇO DE 2026: -----

Nos termos da deliberação de 05.NOV.2025, foi remetida, em anexo à ordem do dia, fotocópia da ata da reunião anterior, a qual foi, previamente, lida pelos membros e, para os fins previstos no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi submetida a apreciação e votação. -----

Seguidamente, a Câmara **deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 05/2026 de 04 de março** a qual foi **homologada em minuta**, com exceção das intervenções do Executivo, sendo assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por quem a lavrou.-----

2.1.2 - UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA ASSISTENTES OPERACIONAIS – EDUCAÇÃO: -----

O **Senhor Presidente** apresentou a Proposta n.º 37/2026 exarada em 17 de março, cujo conteúdo se da aqui como integralmente reproduzido, bem como os restantes documentos que suportaram a elaboração da referida proposta e explicou quais os principais fundamentos que levaram a necessidade de desencadear este procedimento. -----

Assim, decorrente da manifesta carência de recursos humanos, afigura-se imprescindível desencadear a reserva de recrutamento para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (área da educação) com afetação à Divisão de Intervenção Social, Educação, Cultura, Desporto e Juventude. -----

A Proposta e os documentos anexos inumerados na presente rubrica fazem parte integrante do livro anexo às atas e dão-se aqui como totalmente reproduzidos. -----

Apreciada a matéria, a **Câmara**, em conformidade e no cumprimento do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar o recrutamento excecional de cinco (5) assistentes operacionais para o exercício de funções na área de educação, por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final homologada em 05 de dezembro de 2024, que faz parte integrante do livro anexo às atas;-----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

A Senhora Vereadora Ana Carmo, produziu a seguinte declaração de voto: -----

“Esta matéria é bastante importante porque de facto a educação é uma área onde existe necessidade de afetação de Assistentes Operacionais. Cada vez mais surgem casos em que há necessidade de ter mais operacionais, mas ainda assim, gostava de tivéssemos tido em atenção o número de avenças existentes para, de certa forma, tentarmos reduzir esse número. No momento transato, este era o único método célere de que disponhamos. Acho muito positivo esta intenção de ir buscar a reserva de recrutamento para dotarmos a escolas de recursos fundamentais, mas gostava que tivéssemos ido mais a frente, para tentar reduzir o número de avenças.” -----

2.1.3 - UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA ASSISTENTES OPERACIONAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: -----

O **Senhor Presidente** apresentou a Proposta n.º 34/2026 exarada em 16 de março, cujo conteúdo se da aqui como integralmente reproduzido, bem como os restantes documentos que suportaram a elaboração da referida proposta e explicou quais os principais fundamentos que levaram a necessidade de desencadear este procedimento. -----

Assim, decorrente da manifesta carência de recursos humanos, afigura-se imprescindível desencadear a reserva de recrutamento para constituição de vínculo de emprego público, na

ATA N.º 06/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18.MAR.2026

modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 9 (nove) postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais) com afetação à Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Gestão Territorial. -----

A Proposta e os documentos anexos inumerados na presente rubrica fazem parte integrante do livro anexo às atas e dão-se aqui como totalmente reproduzidos. -----

Apreciada a matéria, a **Câmara**, em conformidade e no cumprimento do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar o recrutamento excecional de nove (9) assistentes operacionais para o exercício de funções na área de auxiliar de serviços gerais, por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final homologada em 01 de julho de 2025, que faz parte integrante do livro anexo às atas; -----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

A Senhora Vereadora Ana Carmo, produziu a seguinte declaração de voto: -----

“No seguimento de declaração anterior, reiterar novamente que é de facto importante regularizar algumas situações precárias de alguns colaboradores que já estão na autarquia, mas também dotar os serviços de mais recursos para podermos dar uma melhor resposta as necessidades da comunidade e áquilo que é o serviço público.” -----

2.2 - FINANÇAS: -----

2.2.1 - CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA AUTARQUIA: -----

A Câmara tomou conhecimento do **Resumo Diário da Tesouraria do dia dezassete de março de mil e vinte e seis**, que apresentava, nas **Operações Orçamentais** um saldo a favor do Município, na importância de **€4.904.564,41** (quatro milhões, novecentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos) e ainda das **Operações não Orçamentais**, que, àquela data, apresentava o saldo de **€697.820,60** (seiscentos e noventa e sete mil oitocentos e vinte euros e sessenta cêntimos) perfazendo, assim, um total no valor de **€5.602.385,01** (cinco milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e oitenta e cinco euros e um cêntimo). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

O Senhor Presidente deu, igualmente, conhecimento do teor da **informação financeira** e respetivo mapa anexo, na qual constam os encargos devidos pelo Município, reportados a **28 de fevereiro de 2026** da qual salienta-se, nomeadamente, o seguinte: -

RECEITA DO MUNICÍPIO -----

À data a que corresponde a presente análise, o Município arrecadou o valor global de **€3.009.076,38**, sendo que **€2.552.154,64** corresponde a receitas de natureza corrente, **€456.916,00** a receitas de capital e **€5,74** a outras receitas. -----

No que se refere à Receita Total verificou-se uma diminuição de **-€3.514.373,91** comparativamente ao mesmo período do ano transato de 2025. Esta variação resulta essencialmente do facto de, em 2025, o saldo de gerência ter sido integrado no orçamento e aplicado no mês de fevereiro, enquanto em 2026 esse procedimento não ocorreu no período em análise. -----

DÍVIDA EM TESOURARIA -----

Em 28.FEV.2026, a dívida à guarda do tesoureiro era de **€248.590,97** que correspondia a dívida corrente. -----

DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS -----

A dívida de médio e longo prazo do Município compreende os valores contratualizados no âmbito de empréstimos bancários. O montante global da dívida de médio e longo prazo é de **€1.743.699,28** que se referem a dívida relativa a empréstimos bancários. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

2.2.2 - PARECERES PRÉVIOS VINCULATIVOS EMITIDOS NO ÂMBITO DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA:-----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação e deliberação do Executivo o processo em apreço, acompanhado pelos projetos de pareceres prévios, que aqui se dão como totalmente reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas. --

A Câmara Municipal **por unanimidade deliberou:** -----

1.º - Emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração dos três contratos de aquisição de serviços que se pretendem celebrar, com as seguintes características:-----

Parecer Prévio Vinculativo	Área de Funções	Modalidade	Duração de Contrato	Preço-Base
Parecer Prévio Vinculativo n.º 20	Português	Tarefa	63 semanas	11.308,50 €
Parecer Prévio Vinculativo n.º 21	Educação e Formação	Avença	12 meses	19.614,00 €
Parecer Prévio Vinculativo n.º 22	Coaching	Tarefa	48 meses	11.190,00 €

2.º - Aprovar a adoção na modalidade de Ajuste Direito, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), devendo, para o efeito, ser convidada a Técnica Superior identificada no respetivo parecer -----

3.º - Aprovar os encargos financeiros resultantes das contratações em apreço, tendo em consideração o preço base estimado; -----

4.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **presente deliberação em minuta.**-----

3. - DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

3.1 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS ATL - 2026:-----

A **Senhora Vereadora Susana Camões** apresentou as Normas de Funcionamento do Espaço ATL - 2026, as quais estabelecem as condições gerais de funcionamento dos espaços ATL (Atividades de Tempos Livres) promovido pelo Município de Almodôvar, tendo, por isso, a sua vigência circunscrita ao espaço temporal que decorre entre o momento da respetiva aprovação pelo órgão competente (Câmara Municipal) e o dia 28 de agosto de 2026, bem como a informação n.º 11805, exarada em 13 de março de 2026 pelo Gabinete Jurídico e de Auditoria.-----

As normas de funcionamento do ATL fazem parte integrante do livro anexo às atas e dão-se aqui como totalmente reproduzidas. -----

A **Senhora Vereadora Susana Camões** mencionou que este projeto de normas é equiparado ao ano anterior, existindo a possibilidade de tentar que o local de funcionamento seja noutra local, além da escola primária. Este ano existirá pagamento de mensalidade para todos os escalões de ação social. -----

Analisada a matéria, o **Executivo**, nos termos do disposto no artigo 33 n.º 1, alíneas k) e u) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por **maioria**, com voto contra da Senhora Vereadora Ana Carmo e abstenção do Senhor Vereador Fábio Eugénio, **deliberou**: -----

1.º - Aprovar as Normas que se destinam a regular o funcionamento dos espaços ATL - 2026 promovidos pela Câmara Municipal de Almodôvar, nos termos e com os fundamentos na informação n.º 11805, prestada pelos serviços; -----

2.º - Aprovar os encargos financeiros, decorrentes da realização desta iniciativa; -

3.º - Aprovar que sejam publicitadas por edital a entrada em vigor das Normas de Funcionamento dos Espaços ATL – 2026, e publicadas na página eletrónica do município;

4.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**.-----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

A Senhora Vereadora Ana Carmo, produziu a seguinte declaração de voto: -----

“Voto contra unicamente por uma razão: sabemos todos que cada vez mais as famílias estão com dificuldades, entendo que o que está a ser feito é uma co responsabilização das famílias, mas não podemos deixar de contribuir para aquilo que são as dificuldades financeiras das famílias. Vejo com lamentação o pagamento de mensalidade pelas famílias que têm alunos com 1.º escalão. Devíamos manter essa isenção de pagamento. Devemos ter o compromisso de colaborar com as famílias que tem menos rendimentos.” -----

3.2 - ALTERAÇÃO ÀS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO CRIE'A – CENTROS DE RECURSOS INTERATIVOS E EDUCATIVOS DE ALMODÔVAR: -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação um Projeto de Alteração às Normas de Funcionamento do Espaço CRIE'A – Centros de Recursos Interativos e Educativos de Almodôvar elaborado pelos serviços afetos, em articulação com o Agrupamento de Escolas de Almodôvar. -----

O Projeto de Alteração às Normas de Funcionamento do Espaço CRIE'A – Centros de Recursos Interativos e Educativos de Almodôvar faz parte integrante do livro anexo às atas e dá-se aqui como totalmente reproduzidas. -----

O **Senhor Presidente** referiu que, conforme já informado, esta alteração às normas concretiza a mudança do local de funcionamento do Espaço CRIE'A bem como a reformulação e reestruturação do Plano Municipal de Combate ao Insucesso Escolar.

Efetuada a análise, a **Câmara, por unanimidade, deliberou**: -----

1.º - Aprovar o Projeto de Alteração às Normas de Funcionamento do Espaço CRIE'A – Centros de Recursos Interativos e Educativos de Almodôvar; -----

2.º - Aprovar que seja **publicitada por edital** a entrada em vigor da Alteração às Normas de Funcionamento do Espaço CRIE'A – Centros de Recursos Interativos e Educativos de Almodôvar; -----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**.-----

3.3 - ATA DA REUNIÃO DO JÚRI REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO FINAL E RESPECTIVAS DESPESAS A SUPTAR NO ÂMBITO DOS PRÉMIOS A ATRIBUIR DECORRENTES DO CARNAVAL 2026: -----

ATA N.º 06/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18.MAR.2026

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação a ata exarada pelo Júri relativa à classificação final e respetivas despesas a suportar no âmbito dos prémios a atribuir decorrentes do Carnaval 2026, na qual consta a classificação final atribuída aos candidatos, nas categorias a concurso, cujo conteúdo aqui se dá como totalmente reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. -----

Efetuada a análise, a **Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Homologar a Classificação Final atribuída pelo júri, aos concorrentes que participaram no desfile de Carnaval 2026;-----

2.º - Aprovar a satisfação dos encargos financeiros inerentes à atribuição dos prémios de classificação final dos eventos em apreço;-----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **presente deliberação em minuta.**-----

3.4 - SUBSÍDIOS AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE ALMODÔVAR – ANO LETIVO 2025/2026: -----

O **Senhor Presidente** colocou à apreciação do Executivo a informação n.º 10631/2026, exarada pelo Gabinete de Ação Social e Psicologia, bem como a listagem dos alunos aqui em apreço, que faz parte integrante do presente livro de atas e dá-se aqui como totalmente reproduzida. -----

Analisado o assunto, a **Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:** -----

1º- Aprovar a atribuição dos subsídios aos alunos do Ensino Básico do Concelho de Almodôvar – ano letivo 2025/2026, **no valor global de €4.760,00**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação. º 10631/2026, exarada pelo competente serviço; -----

2º- Aprovar os encargos decorrentes da atribuição da presente participação; -

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **presente deliberação em minuta.**-----

3.5 – PEDIDO DE INCLUSÃO DE CANDIDATURA EXTEMPORÂNEA, FORMULADA NO ÂMBITO DO PROGRAMA OCUPACIONAL MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS - 1.ª FASE DE 2026:-----

O **Senhor Presidente** apresentou a informação n.º 1933/2026 exarada em 19 de fevereiro de 2026, no âmbito do Programa Ocupacional Municipal Temporária de Jovens 1.ª fase - 2026, na qual apresenta uma candidatura extemporânea e identifica a existência de vagas não preenchidas no programa.-----

Apreciado o assunto, a **Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Deferir a inscrição extemporânea efetuada no âmbito do Programa Municipal de Ocupação Temporária de Jovens, para frequência da 1.ª fase - 2026 do Programa, entregues fora do prazo de candidaturas, nos termos e com os fundamentos da informação n.º 1933/2026; -----

2.º - Determinar aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a presente matéria; -----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **presente deliberação em minuta.** -----

3.6 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS PARA ATLETA DE TRIATLO RESIDENTE NO CONCELHO DE ALMODÔVAR: -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação o processo em apreço, acompanhado da Proposta n.º 38/2026, exarada em 17 de março, que faz parte integrante do livro anexo às atas e dá-se aqui como totalmente reproduzida, através da qual propõe a isenção do

ATA N.º 06/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18.MAR.2026

pagamento das entradas nas piscinas municipais, para que o atleta em referência, possa realizar os seus treinos semanais. -----

Analisado o assunto, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a isenção, na época de 2026, do pagamento relativo à entrada nas piscinas municipais, do atleta Nuno Miguel da Silva Dias, nos termos e com os fundamentos da proposta n.º 38/2026; -----

2.º - Que seja determinado aos competentes Serviços Administrativos daquele equipamento, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a proposta n.º 38/2026; -----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente deliberação em minuta. -----

3.7 - PROPOSTA DE APOIO A CONCEDER NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL: -----

O Senhor Presidente submeteu à apreciação a seguinte candidatura: -----

- Candidatura GASP-FES/2025, exarada pelo Gabinete de Ação Social e Psicologia, sobre o pedido de apoio financeiro formulado pelo requerente com o Processo n.º 2025/650.10.103/108, para aquisição de prótese ocular no valor total de 228,99€ (duzentos e vinte e oito euros e noventa e nove cêntimos). -----

Após a devida ponderação e discussão, a Câmara, **por unanimidade deliberou:** -----

1.º - Aprovar a comparticipação financeira, resultantes dos encargos com a candidatura 2025/650.10.103/108 apresentada no âmbito do Regulamento do Fundo de Emergência Social; -----

2.º - Aprovar que os encargos decorrentes da presente comparticipação seja suportado através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04080202, com o compromisso n.º 98885; -----

3.º - Aprovar que os beneficiários apresentem os documentos comprovativos das despesas, no Gabinete de Ação Social e Psicologia, no prazo de 10 dias úteis; -----

4.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente deliberação em minuta.-----

4. - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: -----

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, de 05.NOV.2025, que aprovou a delegação de competências no Senhor Presidente e do despacho de delegação e de subdelegação de competências no Senhor Vice-Presidente e na Senhora Vereadora, datado de 05.NOV.2025, foi dado conhecimento dos atos práticos nesse âmbito. ---

O mesmo edil deu conhecimento dos **relatórios de atividades** promovidas pelo Gabinete de Comunicação e Imagem, Gabinete Jurídico e de Auditoria, Dra. Jâmília Machado e pelas seguintes Unidades Orgânicas: DAF, DOSUGT e GAHPEV, bem como o relatório apresentado no âmbito da delegação e de subdelegação de competências atribuídas, cujas cópias ficam arquivadas na pasta anexa ao presente livro de atas. -----

III - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: -----

Em cumprimento do determinado no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara fixou um período para intervenção do público, o qual **foi não utilizado.** -----

ENCERRAMENTO: -----

ATA N.º 06/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18.MAR.2026

Nada mais havendo a tratar, pelo **Senhor Presidente** foi declarada encerrada a reunião pelas **onze horas e dez minutos**.-----

Para constar, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada, distribuídas fotocópias pelos serviços municipais e inserida na página eletrónica do Município. -----

E eu, Laura Cristina Lopes Guerreiro, Técnica Superior, a redigi e subscrevo. -----